

PORTARIA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO que o art. 37, II da Constituição Federal e os arts. 10, 17 e 18 da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020 que determina que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público;

CONSIDERANDO que o Município de Irupi realizou o Concurso Público nº 001/2024 e que o mesmo foi devidamente homologado em 13 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a validade do Concurso Público nº 001/2024 é de dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período, e este prazo ainda não se esgotou;

CONSIDERANDO que o candidato nomeado foi aprovado no referido Concurso Público;

CONSIDERANDO que no Processo Administrativo nº 075/2026 consta decisão administrativa devidamente fundamentada sobre a presente nomeação;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica, através de provimento originário, nomeado(a) o(a) Sr(a). **ARQUIMEDES BAYERL MIRANDA**, em caráter efetivo, no cargo de **ANALISTA TRIBUTÁRIO**, Nível III, Padrão de Vencimento A, nos termos do art. 17, I da Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2020.

Art. 2º A posse deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação desta Portaria, podendo esse prazo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que haja requerimento devidamente justificado do interessado.

Parágrafo único. Será tornado sem efeito este ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto neste artigo.

Art. 3º O início do exercício deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da posse.

Parágrafo único. O servidor será exonerado se não entrar em exercício no prazo previsto neste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 06 de janeiro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 06 de janeiro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo